



17785316



08084.005475/2021-54



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### NOTA TÉCNICA Nº 49/2022/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação quanto à proposta comercial da empresa **KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATTICA LIMITADA** para o **GRUPO 2**.

#### 2. DA PROPOSTA COMERCIAL E EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS

2.1. Consoante informado no Despacho nº 127/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (17781729), após a desclassificação da licitante classificada em segunda lugar, convocou-se a empresa **KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATTICA LIMITADA** CNPJ n.º 21.291.860/0001-00 para o **GRUPO 2**.

#### 2.2. Grupo 2

2.2.1. Da proposta da empresa **KSA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pela representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (17523933).

2.2.2. A licitante ofertou sofás da marca *Fino Lar*. Porém, não há especificações do produto na proposta da empresa.

2.2.3. Assim, consultou-se o sítio da fabricante, acessado através do link <http://www.finolar.com.br/> (em 13/04/2022, às 18:41), no qual não foi possível identificar informações adicionais sobre os produtos.

2.2.4. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante para demonstrar o atendimento de todas as características e comprovações obrigatórias estabelecidas no Termo de Referência.

#### 3. CONCLUSÃO

3.1. Portanto, opina-se pela realização de diligência de modo a verificar a integralidade do atendimento das especificações técnicas quanto à proposta da empresa **SA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATTICA LIMITADA** para os itens do **GRUPO 2**.

**DANIEL FARIAS E OLIVEIRA**

Administrador

**LORENA FERREIRA REIS**

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais, Substituta

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitações da Coordenação de Procedimentos Licitatórios para prosseguimento.

**SANDRA CHAVES VIDAL**

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 13/04/2022, às 18:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 13/04/2022, às 20:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17785316** e o código CRC **671A8E5F**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.